



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



**CULTURA  
ACADÊMICA**  
*Editora*

# Audiologia Educacional e Escola:

Uma Parceria Necessária na Proposta de Inclusão

Eliane Maria Carrit Delgado-Pinheiro

**Como citar:** DELGADO-PINHEIRO, Eliane Maria Carrit. Audiologia Educacional e Escola: uma parceria necessária na proposta de inclusão. *In:* GIACHETI, Célia Maria; GIMENIZ-PASCHOAL, Sandra Regina. **Perspectivas em Multidisciplinares em Fonoaudiologia: da Avaliação à Intervenção.** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013. p. 177-196.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2013.978-85-7983-452-3.p177-196>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

# AUDIOLOGIA EDUCACIONAL E ESCOLA: UMA PARCERIA NECESSÁRIA NA PROPOSTA DE INCLUSÃO

*Eliane Maria Carrit DELGADO-PINHEIRO*

## INTRODUÇÃO

A parceria entre fonoaudiólogos, família e escola sempre foi preconizada para o desenvolvimento da criança deficiente auditiva. O adequado envolvimento dessa tríade permitiu, ao longo dos anos, que essas crianças pudessem se desenvolver no ensino regular, principalmente aquelas que tivessem acesso a situações adequadas de educação e saúde. O ensino especial, na rede pública de ensino, também era uma modalidade de ensino que crianças deficientes auditivas podiam frequentar, especialmente as que não apresentavam desenvolvimento satisfatório no ensino regular.

Atualmente, com a proposta da inclusão adotada pelo Ministério da Educação, existe o redirecionamento de crianças com necessidades educacionais especiais para o ensino regular, e essa proposta sugere que no ambiente escolar sejam realizadas as adaptações necessárias para possibilitar o desenvolvimento desses alunos. Nesse contexto, a parceria entre educadores e fonoaudiólogos é reafirmada como imprescindível. É importante tanto conhecer o contexto escolar quanto buscar estratégias de trabalho conjunto, que supere a visão de “orientação à escola” e busque alternativas de um trabalho contínuo, no qual a parceria entre

os profissionais possibilite o desenvolvimento das crianças deficientes auditivas.

A atuação profissional na interface entre Fonoaudiologia e Educação deve ir além de orientações técnicas, ainda que elas sejam importantes, para que ocorra efetivamente uma contribuição no trabalho educacional<sup>1</sup>.

Durante muitos anos, o ensino de uma criança que não escutava esteve alicerçado na perspectiva do estabelecimento da comunicação. Assim, em determinadas épocas, enfatizava-se a comunicação oral e, em outras, a comunicação através de gestos.

As questões relacionadas ao conteúdo pedagógico eram deixadas para um segundo plano e, conseqüentemente, havia comprometimento da progressão acadêmica e social desses alunos.

Mudanças na área da Educação, como a proposta da Inclusão de estudantes com necessidades especiais no ensino regular, e mudanças na área da saúde, com a criação de uma Política Pública em Saúde Auditiva, reforçam a necessidade de um fortalecimento da parceria entre a Fonoaudiologia, em particular a Audiologia Educacional e a escola. Com o intuito de contribuir para que se substanciem discussões sobre essa parceria, o presente capítulo enfocará questões relacionadas à educação do aluno deficiente auditivo, os aspectos da Política Pública em Saúde Auditiva e apresentará os principais resultados de um programa desenvolvido na Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília, resultantes de uma parceria entre as áreas de Audiologia Educacional e Educação.

## **ESCOLA SOB UM NOVO PARADIGMA**

Nos últimos anos, emergiram discussões sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a reestruturação da política educacional referente aos ensinos regular e especial.

O Ministério da Educação vem adotando como meta a inclusão, na comunidade escolar regular, de alunos deficientes que apresentam, de maneira permanente ou temporária, algum tipo de necessidade educacional especial.

As discussões no âmbito da política nacional de educação especial têm sido permeadas pela análise da tendência mundial, revisão conceitual sobre as deficiências, reflexões sobre a educação especial no Brasil, capacitação de professores, entre outros.

A declaração de Salamanca, de 1994, é um dos documentos que fornecem subsídios para respaldar uma mudança de enfoque no sistema educacional brasileiro. Esse documento é inspirado no princípio da integração e no reconhecimento da necessidade de ação para alcançar uma “escola para todos”, ou seja, instituições que incluam todos os alunos e, reconhecendo as diferenças, promovam a aprendizagem e atendam às necessidades de cada um<sup>2</sup>.

Diante de questões como essas, surge como meta, no panorama nacional, a escola inclusiva, que se dispõe a seguir as propostas de uma tendência internacional. Assim, os alunos deficientes não mais seriam usuários de um sistema educacional especial, mas incluídos no sistema regular de ensino.

Essa alternativa de atendimento educacional tem como objetivo tanto a melhoria da qualidade de ensino para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, quanto a diminuição da discriminação desses estudantes.

Esse tema é constantemente debatido pelos profissionais e estudiosos da área de reabilitação ou educação de deficientes, e as terminologias perpassaram pela integração e inclusão, as quais têm conotações teóricas específicas. No entanto, na prática, sugerem que as crianças com deficiência estejam participando do ensino regular.

A análise dos princípios norteadores de educação surgidos ao longo dos anos para as pessoas com deficiência, isto é, a normalização, a integração e a inclusão, sugere:

Qualquer que seja o nome utilizado- normalização, integração, ou inclusão- na realidade, o que se pretende é, certamente, construir uma sociedade capaz de oferecer a todos os seus cidadãos condições de existência plena e digna, independentemente de suas posses, antecedentes culturais e étnicos, credo religioso, ideologia, idade e gênero, condições incapacitadoras, etc.(...) Muitas dessas diferenças implicam inevitavelmente

capacidades diferenciadas e, em alguns casos, limitações acentuadas em algumas delas, comprometendo visível e indelevelmente o desempenho de algumas pessoas. Muitas dessas diferenças requerem o tratamento diferenciado, para que as oportunidades sejam efetivamente equivalentes para as mais variadas pessoas ou, na sua impossibilidade, seja reduzida a situação de desvantagem tanto quanto as limitações específicas permitirem.

Uma sociedade altamente inclusiva necessita oferecer uma ampla gama de variedade de serviços especializados, altamente diferenciados para atender as mais variadas necessidades especiais de todos os cidadãos. Talvez só dessa maneira seja possível reduzir as desigualdades de oportunidades decorrentes das condições adversas de que são portadoras ou a que são submetidas algumas pessoas. (p.9)<sup>3</sup>.

Este capítulo tem como pressuposto que as novas diretrizes curriculares e políticas educacionais caminham no sentido de oferecer e garantir a efetiva participação de alunos deficientes no ensino regular.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996 sugere que a criança deficiente física, sensorial e mental pode e deve estudar em classe comum. Em seu artigo 58, dispõe que a educação escolar deve situar-se na rede regular de ensino e determina, quando necessário, serviços de apoio especializado<sup>4</sup>.

O Conselho Estadual de Educação, em maio de 2000, homologou a Deliberação CEE n.º 05/00, cujo art. 4º determina que o atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser feito nas classes comuns das escolas em todos os níveis de ensino<sup>5</sup>.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.(p.1)<sup>6</sup>.

O Decreto nº 6.571/2008 dispõe sobre o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, transtornos

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O AEE é considerado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestando-se de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular<sup>7</sup>.

Diante da proposta de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular, torna-se de suma importância a parceria entre as áreas da saúde e educação, para que se atinjam os objetivos desejados.

A atuação adequada e consciente dos professores da rede pública de ensino torna-se condição essencial para que se obtenham resultados efetivos com as novas alternativas de atendimento educacional aos alunos com necessidades especiais.

O aluno deficiente auditivo, como citado, está inserido nas reflexões sobre o processo de inclusão escolar das pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional brasileiro.

A criança ou adolescente deficiente auditivo, como qualquer outra pessoa, está inserido em um grupo familiar e social. No entanto, apresenta características peculiares e necessitam tanto de recurso específicos (como aparelhos de amplificação sonora individuais (AASI) ou implante coclear) quanto de adequações de condutas no ambiente familiar e escolar, para que seja garantida sua comunicação e seu desenvolvimento.

## TERMINOLOGIA

Quanto à terminologia relacionada com a perda auditiva, no cotidiano escolar, discute-se que a utilização da expressão “aluno surdo” seria menos estigmatizante, pois, para os defensores dessa terminologia, o surdo não seria um deficiente em relação à sociedade, mas diferente no sentido de pertencer a um grupo minoritário de indivíduos possuidores de uma língua própria, a língua de sinais. Após análise conceitual e filosófica dos termos, destacam-se os seguintes argumentos:

Analisando as definições, pode parecer que o termo surdo seja menos estigmatizante, traduzindo a sensação de um indivíduo mais completo, sem imperfeição. Entretanto, embora existam diferenças, tanto em nível lexicográfico quanto filosófico, pondera-se sobre a possibilidade de utilização dos dois termos como sinônimos, significando não uma

incapacidade, porém uma ausência ou diminuição da audição. O estigma existente não reside na terminologia deficiente auditivo, mas sim nas oportunidades oferecidas ao surdo, em nível educacional, social e reabilitacional, as quais limitam suas potencialidades não respeitando esta pessoa como um ser diferente e tolhendo suas possibilidades de “ser” (p.293)<sup>8</sup>.

Neste capítulo não será focalizada a discussão lexical e filosófica dos termos “surdo” e “deficiente auditivo”, recairá o foco de atenção à dificuldade para ouvir.

O grupo de alunos deficientes auditivos apresenta uma grande variedade de características e necessidades. As deficiências auditivas diferem com relação à localização da lesão, causas, tempo de aquisição, grau de deficiência e estabilidade do limiar. Elas podem ocorrer sozinhas ou em combinação com outras deficiências. Cada um desses fatores tem influência no tipo de intervenção, no sucesso da intervenção e, conseqüentemente, em todo o desenvolvimento psicossocial do deficiente<sup>9</sup>.

Conhecer todos os aspectos que envolvem a perda auditiva é algo desejável para os profissionais envolvidos com essa área de atuação. Dentre tais aspectos, destacam-se: o grau da perda auditiva, os recursos utilizados para possibilitar o acesso ao som e as formas de comunicação com as crianças ou adolescentes deficientes auditivos. Considera-se que esses fatores influenciam diretamente a atividade do professor desse aluno, em sala de aula.

## **GRAU DA PERDA AUDITIVA E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS**

Tem havido uma preocupação muito grande em esclarecer as habilidades comunicativas e auditivas da criança deficiente auditiva, levando em consideração o grau de perda auditiva.

Por muitos anos, o termo surdez profunda foi considerado sinônimo de surdez total, entretanto tal conceito foi modificado com o avanço tecnológico alcançado nos últimos 30 ou 40 anos, o qual proporcionou efetiva amplificação para uma grande população de surdos profundos.

As pessoas com perdas auditivas profundas diferem umas das outras em termos de capacidade auditiva, e podem ser classificadas em grupos qualitativamente diferentes, ou seja, desde pessoas com perdas auditivas profundas, que apresentam percepção de ritmo, entonação, vogal e muitos contrastes consonantais, até pessoas com perdas auditivas profundas, que percebem sons através da sensação tátil<sup>10</sup>.

Alunos com o mesmo grau de perda auditiva podem apresentar necessidades educacionais diferentes, isto é, mesmo apresentando os limiares auditivos similares, a percepção dos sons da fala pode não ser a mesma, pois existem outros fatores, além do grau da perda auditiva, que estarão influenciando diretamente o desenvolvimento dessas pessoas, como: o período do diagnóstico, a época da adaptação do aparelho de amplificação sonora individual ou implante coclear, a participação familiar, o ambiente escolar adequado.

Se o professor souber exatamente as possibilidades auditivas e de comunicação do aluno com perda auditiva, poderá propiciar um ambiente de comunicação mais adequado, valendo-se de estratégias que efetivem a comunicação e auxiliem no aproveitamento escolar.

Objetivando minimizar as consequências da deficiência auditiva, pesquisadores têm centrado esforços no aprimoramento dos aparelhos de amplificação sonora individual (AASI), coletiva (sistema de frequência modulada - FM) e de outros dispositivos que possibilitam o acesso aos sons e a percepção dos sons, como o implante coclear.

Especificamente, o sistema FM é um importante elemento na educação de crianças com deficiência auditiva, que utilizam a comunicação oral. Esse sistema tem um transmissor que envia a voz do professor diretamente ao ouvido do aluno, de maneira que o mesmo possa entender a voz do professor, mesmo com a presença de ruídos de fundo. O sistema ajuda a diminuir o efeito que a distância do interlocutor tem sobre a compreensão de fala<sup>11-12</sup>.

Os recursos AASI, FM, e implante coclear possibilitam o acesso às diferentes características sonoras envolvidas nos padrões da fala. Porém, o diagnóstico e a intervenção precoces, além do trabalho integrado

entre pais, crianças, terapeutas e professores, interferem diretamente na efetividade dos mesmos.

Destaca-se o papel do professor nesse processo, pois é ele que permanece durante uma significativa parte do dia com o aluno deficiente auditivo. Se ele souber e estiver atento aos benefícios advindos de tais recursos, talvez possa auxiliar em importantes questões, ou seja, perceber se tais dispositivos estão funcionando, adequar a distância dos aparelhos, etc.

## COMUNICAÇÃO E CONTEXTO ESCOLAR

Além dos recursos desenvolvidos para o aproveitamento da audição residual, diferentes abordagens são utilizadas no processo de habilitação e reabilitação do deficiente auditivo.

Nos últimos anos, temos nos deparado com inúmeras discussões sobre a forma de comunicação utilizada pelas pessoas com perda auditiva, tanto no meio social como no ambiente escolar. O enfoque destas discussões é o impasse entre a modalidade oral e gestual de comunicação no sistema de ensino.

Um importante fator que tem permeado as discussões no âmbito da educação é a possibilidade de ser utilizada a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no sistema educacional, segundo os defensores dessa proposta, a mais apropriada para garantir o acesso aos conhecimentos.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão<sup>13</sup>.

O Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a referida lei e visa à inclusão dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de LIBRAS, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular<sup>14</sup>.

Um ponto importante a ser discutido na educação inclusiva e na escolarização dos surdos é ultrapassar a visão que reduz os problemas de escolarização dos surdos ao uso de qualquer modalidade de língua<sup>15</sup>.

Não podemos falar dos surdos como um grupo homogêneo e desconsiderar as diferenças significativas que cada um comporta, pois são frutos de suas características pessoais e de sua história de vida<sup>16</sup>.

É necessário também considerar que alunos com diferentes graus de perda auditiva podem ter benefícios da utilização do Sistema de Frequência Modulada (FM), no ambiente escolar, para percepção dos sons da fala e melhor compreensão do problema de comunicação. Esse dispositivo auxiliar pode ser considerado como tecnologia assistiva, que o professor poderia utilizar para promover a acessibilidade à informação<sup>17-19</sup>.

Assim, diferentes estratégias deveriam ser propostas e discutidas para a população de alunos com perda auditiva, isto é, alunos que utilizam a comunicação oral terão diferentes necessidades em relação àqueles que se comunicam através da LIBRAS. O modo de comunicação adotado em sala de aula deverá ser adequado às necessidades e características do aluno.

A utilização da comunicação oral ou LIBRAS, no ambiente escolar, envolve questões complexas; desta forma, o domínio de estratégias para viabilizar cada modalidade deveria ser conhecido pelo educador.

Na utilização da LIBRAS, o professor do ensino regular deve contar com o auxílio de um intérprete. Por outro lado, se o aluno deficiente auditivo tiver possibilidade de se comunicar oralmente na sala de aula, também há necessidade de informações que efetivem tal comunicação. O ruído, a distância e a reverberação presentes na sala de aula dificultam sobremaneira a percepção da fala do professor pelo aluno deficiente auditivo. Assim, algumas estratégias de comunicação podem ser utilizadas na solução desses problemas.

No Brasil, a educação do aluno surdo, historicamente, nunca esteve voltada para a instrução. O objetivo principal da escola era estabelecer uma forma de comunicação e existia uma grande preocupação em fazer com que a criança falasse e, posteriormente, se comunicasse, mesmo que utilizando gestos<sup>20</sup>.

Atualmente, existe a preocupação para verificar quais seriam os recursos mais apropriados para as diferentes necessidades do grupo de crianças com perda auditiva.

No Brasil a Portaria nº 1.274, de 25 de junho de 2013 inclui o procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde <sup>(21)</sup>.

A prescrição do Sistema FM à criança e/ou jovem deverá seguir os seguintes critérios: possuir deficiência auditiva e ser usuário de AASI e/ou IC, possuir domínio de linguagem oral ou em fase de desenvolvimento, estar matriculado no Ensino Fundamental I ou II e/ou Ensino Médio e apresentar desempenho em avaliação de habilidades de reconhecimento de fala no silêncio. Sugere-se que quando possível o Índice Percentual de Reconhecimento de Fala (IPRF) melhor que 30% na situação de silêncio. Em caso de crianças em fase de desenvolvimento de linguagem oral, quando não for possível a realização do IPRF, ou utilização de testes com palavras devido à idade, deve ser considerado o limiar de detecção de Voz (LDV) igual ou inferior a 40 (com AASI ou IC) <sup>21</sup>.

Quando discutimos a questão escolar na vida das pessoas, temos em mente que o percurso educacional nos permitirá atingir determinados objetivos e, dentre eles, a possibilidade de alcançar melhores condições de vida, principalmente no aspecto sociocultural.

É de suma importância que, no ingresso na vida escolar, seja garantido o “acesso” ao conhecimento. Só assim a educação escolar poderá ser utilizada como um caminho para melhores condições de vida.

Outro aspecto que merece destaque, quando se procura uma forma de viabilizar a inclusão, são as atitudes sociais dos professores, as quais poderão ser favoráveis ou desfavoráveis a esse movimento<sup>22</sup>.

Se não se pensar em uma sociedade inclusiva, dificilmente se conseguirá uma escola inclusiva. O que estamos discutindo é que existem conceitos, formas de visualizar o mundo, que são decorrentes do percurso de vida de cada pessoa. Sendo assim, não basta dar informações, é necessário também que o conhecimento seja disponibilizado juntamente com discussões amplas que envolvam a presença do aluno com necessidade educacional especial no ensino regular. As modificações no ensino impostas por lei não representam garantia de efetividade da inclusão

## **DIRETRIZES EM SAÚDE AUDITIVA**

Contemporaneamente, as alterações na área da Educação também ocorreram na área da Saúde, e seu impacto, neste momento, precisa ser considerado, ou seja, as áreas de Educação e Saúde atuarão com as crianças deficientes auditivas por diferentes prismas e os pontos de interseção precisam ser ponderados.

Em setembro de 2004, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 2073<sup>23</sup>, que institui a Política Nacional de Saúde Auditiva, cujas diretrizes para implementação, publicadas nas Portarias de Atenção à Saúde (SAS/MS nº 587 e nº 589)<sup>24-25</sup>, poderão minimizar as consequências da perda auditiva na infância.

As Portarias nº 587 e 589 determinam a organização e a implantação de redes estaduais de atenção à saúde auditiva e consideram o atendimento integral ao deficiente auditivo (diagnóstico, tratamento, seleção, adaptação concessão de AASI, bem como acompanhamento e fonoterapia), respectivamente<sup>24-25</sup>.

A Lei nº 3842/97, sancionada em agosto de 2010, tornou obrigatória e gratuita a realização do exame Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) em todas as maternidades e hospitais públicos e particulares do Brasil. Essa triagem auditiva poderá auxiliar na detecção de alterações auditivas nos primeiros meses de vida e possibilitará encaminhamentos, para que se minimizem o impacto da perda auditiva na vida da criança<sup>26</sup>.

A perspectiva do diagnóstico e intervenção precoces e o avanço tecnológico em dispositivos eletrônicos de acesso ao som poderão ter impacto nas manifestações de pessoas deficientes auditivas. Portanto, nesta década, caminhando para uma perspectiva diferente de décadas anteriores, poderemos ter alunos deficientes auditivos com outras necessidades pedagógicas e possibilidade de um número gradativamente maior de alunos deficientes auditivos com acesso aos sons, no contexto escolar.

## **PROGRAMAS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Na rede pública de ensino, atualmente, existem alunos deficientes auditivos que utilizam implante coclear e aparelho de amplificação sonora

individual. Com o fortalecimento das Políticas Públicas de Saúde Auditiva, um número maior de crianças deficientes auditivas poderá ter acesso a esses recursos, porém tais recursos só trarão benefícios se forem associados à adequadas situações de comunicação no ambiente escolar, além de uma atuação responsável e consciente dos professores.

As estratégias de comunicação são imprescindíveis para facilitar o aprendizado do aluno deficiente auditivo. Assim, o professor deve ter conhecimento de “como” e “o que” falar com o aluno<sup>9</sup>.

Há vários anos, o programa de Audiologia Educacional, do Curso de Fonoaudiologia da UNESP/ Marília, vem desenvolvendo uma parceria com o sistema público de educação, propiciando a realização de pesquisas que permitem uma análise situacional para a elaboração de uma proposta de acompanhamento fonoaudiológico.

As crianças deficientes auditivas que participam do referido programa de Audiologia Educacional foram atendidas em serviços de alta complexidade na área de Audiologia, nas cidades de Bauru e Campinas. Essas crianças foram submetidas à cirurgia para inserção do implante coclear ou adaptadas aos AASI(s), porém a interface com a educação é imprescindível para que elas tenham seu potencial devidamente desenvolvido, no ambiente escolar.

No primeiro projeto, realizado após a consolidação da parceria com a área de Educação, foi possível verificar os conhecimentos dos professores da rede pública de ensino sobre a perda auditiva, suas opiniões sobre a educação de alunos e suas atitudes frente à proposta da inclusão. Participaram deste projeto quatro grupos de professores do ensino fundamental, com e sem experiência com aluno com perda auditiva, os quais atuavam nas 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries e 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries. Utilizaram-se dois instrumentos: a Escala Lickert de Atitudes em Relação à Inclusão (ELASI) e um questionário. A ELASI apresentou questões de ordem ideológica, que contemplaram princípios que fundamentam a proposta de inclusão, e também questões de ordem operacional, relacionadas às ações para se colocar em prática os princípios da inclusão<sup>22</sup>.

Os resultados demonstraram que os professores de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries, com e sem experiência com alunos com perda auditiva, apresentaram

respostas semelhantes com referência às atitudes sociais acerca da inclusão, tanto na dimensão ideológica quanto na operacional.

Os professores de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries, com e sem experiência com alunos com perda auditiva, apresentaram respostas semelhantes nos itens ideológicos, porém divergiram nos itens operacionais.

Os professores com experiência com aluno com perda auditiva não apresentaram conhecimentos diferenciados sobre a perda auditiva. Todos os grupos enfatizaram os aspectos comunicativos e, praticamente, metade dos professores de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries, experientes com alunos com perda auditiva, relatou que o ensino especial é o mais adequado para eles. Por sua vez, os professores de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> séries forneceram respostas diversificadas entre ensino especial, regular e ambos.

Outro programa foi realizado junto à área da educação, com foco voltado para propiciar a participação da criança deficiente auditiva nas atividades escolares. Foram analisadas as situações de comunicação ocorridas entre o aluno deficiente auditivo, usuário de implante coclear, seus colegas de classe e o professor da escola regular. Após a análise situacional, foi elaborado um programa de acompanhamento com atividades lúdicas semanais, que permitia às crianças e ao professor compreender as estratégias facilitadoras no momento da comunicação<sup>27</sup>.

Esse projeto foi realizado em uma classe de ensino regular de uma Escola Municipal de Educação Infantil, durante um ano letivo completo e contou com 13 participantes. Semanalmente foram realizadas atividades lúdicas, tais como: confecção de fantoches, atividades na areia, brinquedos de sucatas, teatros, entre outras. O enfoque nestas situações foi a comunicação entre a criança usuária de implante coclear, seus colegas de classe e o professor. Nessas atividades, o objetivo maior era o de destacar as estratégias de comunicação que poderiam ser utilizadas no ambiente educacional.

Foi possível constatar que o professor e os colegas de classe não conheciam os fatores que interferem na comunicação, as possibilidades de interação com uma criança deficiente auditiva e os aspectos que podem interferir no seu desenvolvimento.

A efetividade das intervenções foi obtida após a “descoberta” pelo professor, colegas de classe e pelo aluno deficiente auditivo de que é possível

manter um diálogo por meio de estratégias facilitadoras e adequação do ambiente. Verificou-se também que a modificação e a incorporação de estratégias de comunicação adequadas tornaram a criança ativa em sala de aula, não mais imitando o que ocorria, mas participando, com possibilidades de se fazer compreender e ser compreendida.

No ano de 2008, foi iniciada outra experiência: o desenvolvimento de um programa de acompanhamento fonoaudiológico junto aos professores de alunos deficientes auditivos<sup>28-29</sup>. Foi enfocada a interação comunicativa entre professores de alunos deficientes auditivos, que utilizam a comunicação oral e frequentavam ensino regular.

Realizaram-se filmagens da interação entre o professor, os alunos ouvinte e o aluno com perda auditiva, tanto antes como após o início do programa de acompanhamento fonoaudiológico. O programa consistiu de reuniões mensais com o grupo de professores, durante os anos letivos de 2008 e 2009.

A análise das filmagens feitas antes e após a realização do programa fonoaudiológico mostrou que houve mudanças na interação dos professores com seus alunos deficientes auditivos, dentre as quais se destacam: o uso de estratégias de comunicação, como falar próximo e na mesma altura do aluno; usar matérias para contextualizar sua fala; utilizar sentenças simples; utilizar palavras-chave; e explicar individualmente a atividade ao aluno deficiente auditivo. Mudanças na estrutura física da sala de aula também foram evidenciadas, como o uso de carpete e feltro sob as cadeiras e carteiras, o uso de cartazes na parede e mudança de posição do aluno em sala de aula.

Após essa primeira etapa, as reuniões tiveram continuidade, devido a relevância do programa.

Nesses encontros, não são realizadas atividades expositivas, e sim uma dinâmica que a partir de um tema permite que os professores apresentem suas dúvidas e soluções para as demandas escolares das crianças deficientes auditivas. Diferentes aspectos de ordem pedagógica são debatidos e as sugestões são apresentadas pelo grupo. Houve uma grande valorização das demandas apresentadas pelo grupo, que ressaltou ser esse um caminho válido para essa parceria<sup>1</sup>.

Os temas das reuniões foram apresentados por meio de debates, diálogos, dinâmica de grupo, onde se utilizaram recursos audiovisuais e discussões das filmagens da interação professor-aluno e da criança com o fonoaudiólogo. Os temas abordados nas reuniões foram: adaptação do aparelho de amplificação sonora individual (AASI) e a cirurgia do implante coclear (IC); os resultados da avaliação audiológica com e sem IC ou AASI; fatores que interferem na comunicação (distância, ruído ambiental e reverberação); o sistema de frequência modulada (FM); adaptações curriculares relacionadas à alfabetização.

No decorrer do programa de acompanhamento fonoaudiológico, houve a aquisição do Sistema de Frequência Modulada para uma criança deficiente auditiva usuária de implante coclear e foi iniciado o processo de solicitação de aquisição desse recurso para os demais alunos deficientes auditivos. Outra conquista importante foi a redução no número de alunos nas salas onde havia alunos com perda auditiva.

O acompanhamento fonoaudiológico propiciou, aos professores, conhecimentos específicos sobre a deficiência auditiva e a compreensão sobre o impacto das estratégias de comunicação na aprendizagem do aluno; além disso, permitiu a elaboração, pelo grupo, de estratégias pedagógicas para serem desenvolvidas com os diferentes alunos. Mudanças na estrutura física das salas de aulas, a redução do número de alunos e o uso do sistema de frequência modulada garantiram ao aluno deficiente auditivo condições mais adequadas de aprendizagem no ambiente escolar. Na reunião final, os participantes valorizaram a proposta do programa de acompanhamento fonoaudiológico, mostrando melhor entendimento das questões relacionadas à deficiência auditiva e sentindo-se respaldados para o desenvolvimento do trabalho com os alunos deficientes auditivos.

Assim, conforme proposto em documentos que discutem a atuação do fonoaudiólogo na escola, a ação desse profissional pode auxiliar nas discussões das necessidades educacionais do aluno e das adaptações curriculares necessárias ao processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para empoderamento do professor no seu processo avaliativo e de intervenção<sup>30</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As novas perspectivas nas áreas da saúde e educação direcionam a parceria entre as áreas sob um novo prisma. Conhecer a interface entre saúde e educação é um aspecto muito importante, do mesmo modo que analisar as formas de atuação.

Existem providências na vida das crianças deficientes auditivas que antecedem o período escolar e que influenciarão sobremaneira o desenvolvimento acadêmico. Os procedimentos estão sugeridos nas Políticas Públicas de Saúde Auditiva, e essas intervenções, certamente, terão ressonância no contexto escolar, como parte de um processo de inclusão que se inicia em um período anterior à fase escolar.

Atualmente, diante das Políticas Públicas na área da Educação, há um contingente de alunos com perda auditiva que está frequentando o ensino regular e necessita de melhores condições de ensino, dentro de uma perspectiva oral, e alunos com perda auditiva, que não se comunicam oralmente e se beneficiam da proposta da Libras.

Estabelecer atuações ou programas de parceria que analisem as necessidades de cada grupo de alunos e possibilite tanto a reflexão das experiências quanto a buscas de soluções compartilhadas e embasadas nos conhecimentos existentes poderão possibilitar um ambiente escolar mais adequado para o desenvolvimento dos alunos deficientes auditivos e a efetivação da proposta da inclusão.

## REFERÊNCIAS

1. Trenche MCB, Balieiro CR. Assessoria fonoaudiológica à escola. In: Bevilacqua MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S, organizadores. Tratado de audiologia. São Paulo: Editora Santos; 2011. p.745-757.
2. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Salamanca e enquadramento da acção na área das necessidades educativas especiais [internet]. Paris: UNESCO; 1994. [acesso em 2010 out 10 ]. Disponível em: [http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl\\_9.pdf](http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf)
3. Omote S. Normalização, integração, inclusão... P Vista. 1999; 1(1):4-13.

4. Brasil. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (1996 dez 23); [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)
5. São Paulo (Estado). Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE nº 5/2000, de 3 de maio de 2000. Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na educação básica do sistema estadual de ensino. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, Poder Executivo, São Paulo, SP, (2000 maio 4); [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0920-0931\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0920-0931_c.pdf)
6. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2001 set 14); Sec 1E:39-40. [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
7. Brasil. Presidência da República. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2008 set 18). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)
8. Cárnio MS. O surdo e o contexto educacional. In: Lichtig I, Carvalho RMM, organizadores. Audição: abordagens atuais. Carapicuíba: Pró-Fono; 1997. p.290-303.
9. Bevilacqua MC, Formigoni GMP. Audiologia educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. Carapicuíba: Pró-Fono; 1997.
10. Boothroyd A. Profound deafness. In: Tyler RS. Cochlear implants: audiological foundation. San Diego: Singular; 1993. p.1-33.
11. Jacob RTS, Queiroz-Zattoni, M. Sistema de Freqüência Modulada. In: Bevilacqua MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S, organizadores. Tratado de audiologia. São Paulo: Editora Santos; 2011. p.727-43.
12. Thibodeau L. Benefits of adaptative FM systems on speech recognition in noise for listeners: who use hearing AIDS. Am J Audiol. 2010; 19(1):36-45.
13. Brasil. Presidência da República. Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2002 abr 25). [acesso em 2010 nov 20].

- Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/99492/lei-de-libras-lei-10436-02>.
14. Brasil. Presidência da República. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2005 dez 23). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)
  15. Bueno JGS. Educação inclusiva e escolarização dos surdos. Integração. 2001; 3(23):37-42.
  16. BUENO JGS. As políticas de inclusão e a escola especial. Forum. 2000; 1:5-11.
  17. Brasil. Presidência da República. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2004 dez 3). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)
  18. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação inclusiva: a escola. Brasília: Secretaria de Educação Especial, Ministério da Educação; 2004. v.3.
  19. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; 2007.
  20. Soares MAL. A educação do surdo no Brasil. Campinas: Autores Associados; 1999.
  21. Brasil. Ministério da Saúde, Portaria Nº 1274, de 25 de junho de 2013. Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2013 jun 26). [acesso em 2013 nov 21]. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1274\\_25\\_06\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1274_25_06_2013.html)
  22. Delgado-Pinheiro EMC, OMOTE S. Conhecimento de professores sobre perda auditiva e sua atitude frente à inclusão. Rev CEFAC. 2010; 12(4):633-40.

23. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.073/GM, de 28 de setembro de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2004 set 29). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-2073.htm>
24. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS nº 587, de 07 de outubro de 2004. Determina a organização e a implantação de Redes Estaduais de Atenção à Saúde Auditiva. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2004 out 8). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria\\_587.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_587.pdf)
25. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria SAS/MS nº 589, de 08 de outubro de 2004. Trata dos mecanismos para operacionalização dos procedimentos de atenção à saúde auditiva no Sistema Único de Saúde - SIA/SUS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília (2004 out 9). [acesso em 2010 nov 20]. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2004/prt0589\\_08\\_10\\_2004\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2004/prt0589_08_10_2004_rep.html)
26. Brasil. Câmara dos Deputados. Sancionada lei que torna 'teste do ouvidinho' obrigatório e gratuito [internet]. Brasília: Câmara dos Deputados; 2010. [acesso 2010 nov 20]. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/149882-SANCIONADA-LEI-QUE-TORNA-%E2%80%98TESTE-DO-OUIDINHO%E2%80%99-OBRIGATORIO-E-GRATUITO.html>
27. Martins KCP, Delgado-Pinheiro EMC, Silva DC. O aluno deficiente auditivo, usuário de implante coclear na escola: análise situacional. In: Anais do 15. Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia; 7. Congresso Internacional de Fonoaudiologia; 2007 out 16-20; Gramado, Brasil. São Paulo: Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia; 2007. cd-rom.
28. Delgado-Pinheiro EMC, Antonio FL, Libardi AL, Seno MP. Programa de acompanhamento fonoaudiológico de professores de alunos deficientes auditivos que utilizam a comunicação oral. Dist Comun. 2009; 21(1):67-77.
29. Delgado-Pinheiro EMC, Antonio FL. Program of phonoaudiologic follow-up for teachers of deaf students who use oral communication and attend regular schools. In: Anais do 25. Encontro Internacional de Audiologia; 30th. International Congress of Audiology; 2010 mar/abr 28-1; São Paulo, Brasil. São Paulo: Academia Brasileira de Audiologia; 2010. p.82.
30. Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região. Fonoaudiologia na educação: políticas públicas e atuação do fonoaudiólogo. São Paulo: Conselho Regional de Fonoaudiologia; 2010.

